

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA


ATO DA REITORIA N. 1833 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o constante do Ofício FD n. 22/2003, de 13/8/2003,

RESOLVE:

Designar os professores Dourimar Nunes de Moura e Marcus Faro de Castro para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como Representantes da Faculdade de Direito (FD), a partir desta data.

Brasília, 13 de agosto de 2003.



p Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: VRT/SOC/FD/ACS/SCA